



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

UNICA APROVADA
S.S. em 02/09/08
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 4.593/2008
(11 DE AGOSTO DE 2008)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra consistente na construção de muro de arrimo na Rua Lazia Franco de Camargo, altura do nº 311, Vila Angélica, na divisa entre a residência e a citada via pública, necessário para a contenção de terras no local conforme constatado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. Prefeitura Municipal de Caieiras, em 11 de Agosto de 2008.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

AS COMISSÕES DE
S.S. em 19/08/2008
PRESIDENTE



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

Ofício nº 1348-08
de 2008.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 11 de Agosto

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 7 6 2 – Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

ma/nc

11.08.08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

MENSAGEM Nº 3762 (11 DE AGOSTO DE 2008)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem por finalidade a autorização pertinente para que possamos executar obra na Rua Lazia de Franco Camargo, altura do número 311, na Vila Angélica, consistente na construção de muro de arrimo na divisa entre a residência e a citada via, necessário para contenção da via pública naquele local conforme constatado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, após vistoria no local.

Esclareço, por oportuno, que as obras serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, com relação às condições técnicas da sua execução por nossos servidores ou quanto à necessidade de sua execução mediante contratação por processo licitatório.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

DECRETO Nº 6011 (16 DE JUNHO DE 2008)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A TREVO QUE
ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, Prefeito do
Município de Caieiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "**TREVO JOSÉ
MIRANDA DE SOUZA**", o Trevo localizado no final da Estrada do Ajoá, na
bifurcação com a Avenida Paulicéia, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Biografia do homenageado fica
fazendo parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do
presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 16 de Junho de 2.008.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado, nesta data, no Departamento de Secretaria - GP-11 e publicado no
Quadro de Editais.

NIVALDO PINHEIRO CORTEGOÇO
-CHEFE DE GABINETE-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

DECRETO Nº 6 0 1 1 (16 DE JUNHO DE 2008)

BIOGRAFIA DO SR. JOSÉ MIRANDA DE SOUZA

JOSÉ MIRANDA DE SOUZA, nascido no dia 22/11/1928, na Cidade de Mairiporã, filho de Benedito Daniel de Souza e Jesuína Paula de Miranda, residente na Estrada do Ajoá – Alambique, Bairro do Morro Grande, junto com sua família de 9 irmãos na produção de pinga, a qual é uma tradição da família que é passada de geração a geração.

Aos 18 anos começa a trabalhar no Complexo Hospitalar do Juqueri em Franco da Rocha na Profissão de Ajudante Geral. O tempo passa e no dia 05 de junho de 1953 casa-se com Maria Rodrigues de Souza. Logo após seu casamento ele traz sua esposa da cidade de Luminosa em Minas Gerais, para morar aqui na Rua Carmelina Miranda de Souza nº 2.010, onde também era Festeiro da grandiosa Festa de São Pedro por muitos anos. Do fruto desse casamento tiveram 9 filhos, certo de que o Bairro só tinha 5 residências e passou a crescer com a ajuda de sua família e a família de seus irmãos.

JOSÉ MIRANDA DE SOUZA residiu no Bairro por 50 anos, conhecendo todos que por aqui passaram e que residem ainda no Bairro do Alambique da Dona Leia.

Enfim uma triste notícia abalou a família. No dia 02 de Julho de 2005 o Sr. **JOSÉ MIRANDA DE SOUZA** veio a falecer, deixando grande saudade entre seus familiares e amigos, pois ele era o braço direito de seus filhos e netos. Sua família ainda mora no local, mas apenas uma parte dela.

* * *



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento

DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

Fone: 4442-7705

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, 11 de junho de 2.008.

Do Cadastro
Ao Gabinete

Nivaldo

PI elaboração

Secret

16/06

Conforme solicitado em parecer dado no Ofício Especial n.º 17.06/2008 da Câmara Municipal de Caieiras, assinado pelo vereador Sr. Paulo do Carmo Monteiro, informamos que o trevo situado no final da Estrada do Ajoá, na bifurcação com a Avenida Paulicéia que está sendo construído pelo DER, encontra-se com suas obras em andamento e que não existe até a presente data nenhum logradouro público denominado José Miranda de Souza.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	
SECRETARIA DO GABINETE	
12	06 08
ASSINATURA	

PM

Isaura Maria Bertti
Chefe da Divisão de Cadastro



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Caieiras, Cidade dos Pinheiros 06 de Junho de 2008.

OFÍCIO ESPECIAL Nº17.06/2008

AO
GABINETE DO PREFEITO
A/C: PROF.NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
CAIEIRAS-SP.

PREZADO PREFEITO:

Venho por meio deste, solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência para que possa determinar junto ao departamento competente para que possa dar o Nome para Trevo que esta sendo construído no Final da Estrada do Ajoa fazendo bifurcação com a Avenida Paulicéia sentido ao bairro Morro Grande, em Nome de "José Miranda de Souza", onde residiu na Estrada do Ajoá durante 50 anos, irmão da Falecida Dona Leia. Segue em anexo a Biografia do mesmo

No aguardo de respostas, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros gestos de consideração.

Paulo do Carmo Monteiro
-Vereador-

Sac. Souza / Caríssimo
Pl Manifestação
06/06.

Biografia de José Miranda de Souza

José Miranda de Souza, nascido no dia 22/11/1928, na Cidade de Mairiporã, filho de Benedito Daniel de Souza e Jesuína Paula de Miranda, residente na Estrada do Ajoá - Alambique bairro do Morro Grande, junto com sua família de 9 irmãos na produção de pinga, á qual é uma tradição da família que é passada de geração a geração.

Aos 18 anos começa a trabalhar no Complexo Hospitalar do Juqueri em Franco da Rocha na Profissão de Ajudante Geral. O tempo passa e no Dia 05/06/1953 casa-se com Maria Rodrigues de Souza, logo após seu casamento ele traz sua esposa da Cidade de Luminosa em Minas Gerais, para morar aqui na Rua Carmelina Miranda de Souza nº2.010 onde também era Festeiro da Grandiosa Festa de São Pedro por muitos anos, do fruto desce casamento tiveram 9 filhos, certo de que o bairro só tinha 5 residências e passou a crescer com a ajuda de sua família e a família de seus irmãos.

José Miranda de Souza residiu no bairro por 50 anos, conhecendo todos que por aqui passaram e que residem ainda no bairro do Alambique da Dona Leila.

Enfim uma triste notícia abalou a família, no Dia **02/07/2005** o Sr. José Miranda veio a falecer, deixando grandes saudades entre seus familiares e amigos, pois ele era o braço direito de seus filhos e netos, sua família ainda mora no local, mas apenas uma parte dela.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, FINANÇAS E OBRAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.593/2008.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal Névio Aranha Dártora, que autoriza o Poder Executivo a executar obra que especifica e dá outras providências,

Em sua mensagem expositiva esclarece que tal propositura tem a finalidade de obtenção de autorização para que se possa executar a construção de muro de arrimo na Rua Lazia de Franco Camargo, nº 311, Vila Angélica, na divisa entre a residência e a via, para contenção da via pública naquele local, conforme constatado pela Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento.

Por se tratar de matéria com o mesmo objetivo, estas comissões, à unanimidade, entendem que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Quanto aos assuntos relacionados às finanças e orçamento, do ponto de vista legal e constitucional, igualmente não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

O aspecto afeto à área de Obras e Serviços Públicos, na mesma esteira, não apresenta irregularidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Isto posto, nosso PARECER, conjunto e unânime é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei nº. 4.593/2008.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2008.

GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro

-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI-
Presidente

-PAULO ROBERTO ÓZIO -
-Relator-

-PAULO DO CARMO MONTEIRO -
Membro

-CARLOS AUGUSTO DE CASTRO -
Presidente

-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Relator

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Membro